



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
Assunto:	Prestação de Contas
Gestor:	JOSÉ MAGNO DA SILVA
Período:	Exercício de 2020

RELATÓRIO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO
DE CONTAS
EXERCÍCIO DE 2020

1 – INTRODUÇÃO

Cumprindo as determinações legais atribuídas a Secretaria Municipal de Controle Interno, efetuamos a análise das peças constantes da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ/SE, relativa ao exercício de 2020, de acordo com o que determina a Resolução nº 222 de 26 de dezembro de 2002 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

A partir da análise dos demonstrativos que compõem esta Prestação de contas, obteremos uma visão ampla da situação econômica e financeira da entidade, ao término do exercício de 2020, como podem ser observadas nas peças que a integram

2 – PRESTAÇÕES DE CONTAS

Da análise efetuada constatamos que a Prestação de Contas foi elaborada de acordo com os princípios de Contabilidade Pública, as Normas Gerais de Direito Financeiro preconizadas na Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e as instruções e resoluções editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, com observância aos aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais.

3 – GESTÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Orçamento para o exercício de 2020 aprovados pela Lei Municipal nº 504 de 30 de dezembro de 2019 estimou a receita e fixou a Despesa em 50.000.000,00 (cinquenta milhões)

Durante o exercício ocorreram várias alterações, provenientes da abertura de créditos suplementares e atualizações monetárias autorizadas pela Lei Orçamentária, modificando a programação inicial, na forma abaixo:



ESTADO DE SERGIPE **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ**

TÍTULO	Valor – R\$
Despesa Fixada	50.000.000,00
(+) Créditos Suplementares	24.913.795,00
(+) Atualização Monetária	0,00
(-) Anulações	24.913.795,00
(=) Despesa Final Autorizada	50.000.000,00

As fontes de recursos utilizadas para abertura dos créditos suplementares foram as seguintes:

FONTE DE RECURSOS	Valor – R\$
Anulação de Dotação	24.913.795,00
Atualização Monetária Orçamento	0,00
TOTAL	24.913.795,00

3.1 – Comparativo entre a Receita Prevista e Arrecadada

Título	Prevista - R\$	Arrecadada - R\$	Diferença (+ / -)
Correntes	49.818.190,00	46.914.677,93	-2.903.512,07
Capital	181.810,00	0,00	-181.810,00
TOTAL	50.000.000,00	46.914.677,93	-3.085.322,07

O confronto entre a receita prevista e arrecadada demonstra um déficit onde a prevista foi menor que a arrecadada em R\$ 3.085.322,07 (três milhões, oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e sete centavos),

3.2 – Comparativo entre a Receita Arrecadada e a Despesa Realizada

Título	Receita Arrecadada - R\$	Despesa Realizada - R\$	Diferença (+ / -)
Correntes	46.914.677,93	41.716.996,83	5.197.681,10
Capital	0,00	2.796.130,30	-2.796.130,30
TOTAL	46.914.677,93	44.513.127,13	2.401.550,80



ESTADO DE SERGIPE **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ**

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada demonstra um superávit, onde a receita arrecadada foi maior que a despesa realizada em R\$ 2.401.550,80 (dois milhões, quatrocentos e um mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta centavos).

3.3 – Demonstrativo de Restos a Pagar

Título	Despesa Realizada – R\$	Despesa Paga – R\$	Diferença (+ / -)
Correntes	41.716.996,83	41.681.650,05	35.346,78
Capital	2.796.130,30	2.660.078,26	136.052,04
TOTAL	44.513.127,13	44.341.728,31	171.398,82

3.3.1 – Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro apresenta as receitas e despesas orçamentárias e extraorçamentárias, bem como as disponibilidades existentes no início e no final do exercício financeiro.

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA - R\$	DESPESA - R\$
Orçamentária	46.914.677,93	44.513.127,13
Transferências Financeiras	10.319.879,49	11.682.631,03
Extra – Orçamentária	7.671.768,17	8.586.325,64
Disponibilidade Financeira	2.384.614,45	2.508.856,24
TOTAL	67.290.940,04	67.290.940,04

4 – Balanços Patrimoniais



ESTADO DE SERGIPE **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ**

O Balanço Patrimonial representa os bens, direitos e obrigações e demonstra os efeitos das variações sofridas pelo Patrimônio, em razão dos atos de gestão praticados no exercício, com a exclusão dos bens de uso comum, que não são incorporados ao patrimônio, estando assim demonstrado:

<u>ATIVO</u>	<u>VALOR – R\$</u>
Ativo Circulante	3.861.834,16
Caixa e Equivalente de Caixa	2.508.856,24
Créditos de Curto Prazo	1.352.977,92
Demais Créditos e Valores de Curto prazo	0,00
Estoques	0,00
Ativo Não Circulante	6.098.139,57
Investimentos	139.046,16
Imobilizado	5.959.093,41
TOTAL GERAL DO ATIVO	9.959.973,73
<u>PASSIVO</u>	<u>VALOR – R\$</u>
Passivo Circulante	337.051,17
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	267.572,84
Fornecedores e contas a pagar de curto prazo	67.853,67
Demais Obrigações a curto prazo	1.624,66
Passivo Não Circulante	311.047,40
Obrigações trabalhistas e previdenciárias a pagar de longo prazo.	311.047,40
Saldo Patrimonial/Patrimônio Líquido	9.311.875,16
TOTAL GERAL DO PASSIVO	9.959.973,73

4.1 – Situações Financeiras

A situação em 31 de dezembro de 2020 é superavitária em **R\$ 3.524.782,99** (três milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos, centavos) conforme demonstrativo a seguir:

<u>TÍTULO</u>	<u>VALOR – R\$</u>
ATIVO CIRCULANTE	3.861.834,16



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

(-) PASSIVO CIRCULANTE	(337.051,17)
SUPERÁVIT	3.524.782,99

4.2 – Variações Patrimoniais

Evidenciam as alterações verificadas no Patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indicam o resultado patrimonial do exercício apresentando os seguintes dados:

TÍTULO	Valor – R\$	TÍTULO	Valor – R\$
Variação Patrimonial Aumentativa	58.172.857,26	Variação Patrimonial Diminutiva	53.976.713,90
Impostos, taxas e contribuições	-675.592,41	Pessoal e Encargos	26.724.489,52
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	24.820,60	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	789.692,41
Transferências Recebidas	57.884.250,06	Uso de Bens, Serviços e Consumo de capital Fixo	12.058.704,17
Valorização e Ganhos Com Ativos	939.379,01	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	32.545,96
		Transferências e Delegações concedidas	11.682.631,03
		Desvalorização e Perda de Ativos	2.241.282,29
		Tributarias	447.368,52
Resultado Patrimonial – SUPERÁVIT			4.196.143,36

5 – Leis de Responsabilidade Fiscal (LRF)

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal, visando manter o equilíbrio entre as receitas arrecadadas e as despesas realizadas. A seguir apresentamos comentários sobre os seguintes pontos:

5.1 – Limite com pessoal em relação à receita corrente líquida

Os gastos realizados com pessoal durante o exercício de 2020 foram de R\$ 26.163.020,04 (vinte e seis milhões, cento e sessenta e três mil, vinte reais e quatro centavos) que representa que representa 55,76% da Receita Corrente Líquida, a qual foi da ordem de



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

R\$ 46.914.677,93 (quarenta e seis milhões, novecentos e quatorze mil, seiscentos e setenta e sete reais, noventa e três centavos) verificando-se que o percentual da LRF não foi cumprido

5.2 – Relatórios bimestrais e quadrimestrais

Os relatórios resumidos da Execução Orçamentária (bimestral) e de Gestão Fiscal (quadrimestral) foram elaborados pela AUDIPLAC – Planejamento e Contabilidade S/C Ltda., e encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, em obediência à LRF.

5.3 – Aplicações na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

Foram aplicados R\$ 5.359.451,63 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, representando 30,24% das receitas resultantes de impostos, compreendidas as provenientes de transferências, obedecendo, assim, a aplicação mínima de 25,00% (vinte e cinco por cento) prevista na Constituição Federal.

5.4 – Aplicações nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

A despesa paga com ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2020 atingiu a cifra de R\$ 4.125.227,21 (quatro milhões, cento e vinte e cinco mil, duzentos e vinte e sete reais, vinte e um centavos) correspondendo a 23,28% da receita de impostos e transferências, cumprindo com o estabelecido no art. 77 da Emenda Constitucional n.º009/2000.

6 – Conclusão

Concluimos que, a Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ/SE, relativa ao exercício financeiro de 2020, foi elaborada nos termos da legislação vigente e representa a situação financeira da entidade.

Japoatã/SE, em 31 de dezembro de 2020.

Adriana Aparecida Santos Oliveira
ADRIANA APARECIDA SANTOS OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Certificamos que a **Prestação de Contas do Exercício de 2020**, de responsabilidade do **Prefeito Municipal de Japoatã/SE, Sr. JOSÉ MAGNO DA SILVA**, encontra-se de acordo com as normas gerais de Direito Financeiro, instituídas pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e as instruções e resoluções editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Japoatã (SE), 31 de dezembro de 2020.

Adriana Aparecida Santos Oliveira
ADRIANA APARECIDA SANTOS OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

<u>Órgão</u>	<u>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ</u>
<u>Assunto</u>	<u>Prestação de Contas</u>
<u>Responsável</u>	<u>JOSÉ MAGNO DA SILVA</u>
<u>Período</u>	<u>Exercício de 2020</u>

PARECER

Analizamos os demonstrativos que compõe a Prestação de Contas e constatamos que os mesmos foram elaborados de acordo com os princípios de contabilidade pública, as Normas Gerais de Direito Financeiro preconizadas na Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e as instruções e resoluções editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Diante do exposto, opinamos pela regularidade da mesma.

Japoatã, (SE), 31 de dezembro de 2020.

Adriana Aparecida Santos Oliveira
ADRIANA APARECIDA SANTOS OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO